

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 99/2024

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 99, de autoria do Vereador Alex Brito, em 29 de abril de 2024 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, dia 30 de abril.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Alex concedeu Moção de Aplauso à Fanfarra da Escola Estadual Marília de Dirceu – FAEEMD, pelo talento, esforço e trabalho em equipe, refletindo o empenho dos alunos, dos professores e de todos os envolvidos nesse projeto.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 7 de maio de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wanderley Kuruzu - presidente

Vereador Naércio Ferreira - suplente

Vereador Vantuir Silva - vice-presidente

APROVADO em finico discussão

Sala das Sessões, <u>O9 de major</u> de 2024

Presidente

AR: Sandrinho AP: Ceitoa

Com <a>Com votos a favor e com – Votos contra



Câmara de Vereadores de Ouro Preto





MOÇÃO DE APLAUSO: \$\frac{4}{2}\$/24

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

'âmara	Municipal de Ouro Freto
	Protocolo
No	43865
Corre	espondencia Recebida
Em	29 104 124
iss. UE	PA Hse 1540 Gillin

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a Fanfarra da Escola Estadual Marília de Dirceu- FAEEMD.

A Fanfarra da FAEEMD tem se destacado não apenas por sua excelência musical, mas também por seu compromisso com a disciplina, a dedicação e a representação positiva da nossa comunidade escolar em diversos eventos e competições regionais. Os membros da Fanfarra da FAEEMD demonstram um elevado nível de talento, esforço e trabalho em equipe, refletindo o empenho dos alunos, dos professores e de todos os envolvidos nesse projeto.

Portanto, é com grande satisfação que solicito a concessão desta MOÇÃO DE APLAUSO, como forma de reconhecimento e gratidão pelo brilhante desempenho da Fanfarra da Escola Estadual Marília de Dirceu.

Aos 30 de 34

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s).

Do que para constar lavret este

Presidente da Camara de Ouro Presidente da Camara de Ou

Sala de Sessões, 29 de Abril de 2024.

ALEX SILVA DE Assinado de forma digital por ALEX SILVA DE BRITO:076122 DE BRITO:07612256681 Dados: 2024.04.29 15:11:09 -03'00'

Vereador Alex Brito - CIDADANIA

